



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

OF. GAB. Nº. 353/2015

Guaíba, 21 de maio de 2015

Senhor Presidente,

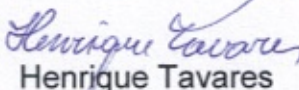
Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº. 033/2015 desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a Proposição Nº. 181/2015, de autoria do vereador **ANDRÉ RICHELL DE OLIVEIRA BARBOSA**.

**A Proposição versa sobre limpeza e
marcação de campo no Bairro Vila Iolanda.**

Agradecemos ao Nobre vereador por sua Proposição. Informamos que a demanda do vereador poderá ser realizada após a colocação das roçadas da cidade em dia.

Referente a marcação do campo, informamos que estas marcações são realizadas com tinta PVA ou Cal, e duram cerca de uma semana. É inviável para a Secretaria de Esporte e Juventude realizar as marcações das linhas em todos os campos de futebol da cidade, semanalmente, visto que os mesmos são utilizados diariamente pela comunidade para fins de recreação e lazer. Quando existe uma competição oficial em algum destes campos, e é solicitado, a Secretaria de Esporte e Juventude providencia a marcação das linhas. Esse sistema se aplica no campo do Coelhão também. Quando não há competições, não o marcamos.

Atenciosamente


Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Luis Ernani Ferreira Alves
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS